



INDICAÇÃO Nº 101/2017


Excelentíssimo Senhor José Ednaldo Lopes Martins
Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Ceará.

O Vereador **MARCELO FERREIRA TELES**, infra-assinado, com fulcro no Art. 183 do Regimento Interno desta Casa e no uso de suas atribuições legais, vem por intermédio da presente Indicação, sugerir ao Poder Executivo Municipal deste município, a proceder através da Secretaria de Educação, que tome providências no tocante **a entrega do prédio novo da Escola Porfirio de Araújo no Distrito do Croata em nosso Município.**

JUSTIFICATIVA

A educação é um processo de construção coletiva, contínua e permanente de formação do cidadão, que se dá na relação entre os indivíduos e entre estes e a natureza. A escola é, portanto, o local privilegiado dessa formação, porque trabalha com o conhecimento, com valores e com a formação de hábitos.

São Gonçalo do Amarante - CE, 03 de Maio de 2017.



Marcelo Ferreira Teles
Vereador